

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

**DECRETA TURNO ÚNICO NA
CÂMARA DE VEREADORES.**

VITOR HUGO ZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, que a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas Quartas de Final da Copa do Mundo será no dia 04 de julho de 2014, decreta:

Art. 1º Fica decretado turno único na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé no dia 04 de julho de 2014, sendo horário de expediente das 8 horas às 14 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 30 de junho de 2014.

Registre-se e publique-se.

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**

**VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE**